2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1002509-47.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: RÁDIO PROGRESSO SÃO CARLOS LTDA
Executada: ARIOVALDO AMARO DE LIMA ME

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente a fl. 75,

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 08 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA